



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 3 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 219/E191/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 7 de Março de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Março de 2025:

Adoptando a política de “Prestação de Cuidados pela Família e Manutenção dos Idosos no Domicílio”, o Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento e às necessidades dos serviços de cuidados aos idosos, fornecendo apoio aos idosos necessitados e às suas famílias através de lares de idosos e serviços de cuidados especiais diurnos. Em 2024, foram acrescentadas aproximadamente 200 camas em lares de idosos e 45 vagas de serviços de cuidados especiais diurnos na Zona Norte, elevando o número de camas dos lares de idosos em Macau para aproximadamente 2.700 e o número de vagas de serviços de cuidados especiais diurnos para aproximadamente 500. De acordo com o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

planeamento actual, prevê-se que os equipamentos para idosos a serem construídos no Este-2 aumentem o número de camas dos lares de idosos em aproximadamente 1.100, sendo que os respectivos equipamentos introduzirão, conforme o plano preliminar, um modelo de funcionamento diversificado como plano piloto para a indústria da terceira idade, a fim de fazer face às necessidades de uma população envelhecida no futuro.

Quanto ao aproveitamento dos terrenos integrados na reserva de terrenos, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) procederá ao seu planeamento e aproveitamento adequados, em conformidade com a Lei do Planeamento Urbanístico e o Plano Director da Região Administrativa de Macau (2020-2040), articulando com o respectivo plano de pormenor e tendo em conta as políticas da RAEM e os pareceres dos serviços competentes. Relativamente aos respectivos procedimentos de concessão, deverá ser observado o disposto na vigente Lei de Terras. Caso sejam apresentados pedidos de aproveitamento de terrenos, a DSSCU procederá a um estudo da matéria com afinco.

O Instituto de Acção Social (IAS) tem prestado atenção e avaliado continuamente a aplicação do subsídio e, em resposta às mudanças sociais e às necessidades de serviços em Macau, procede atempadamente à revisão



da disposição do pessoal dos equipamentos sociais, formulando medidas específicas. Atualmente, o IAS e as entidades de gestão que operam equipamentos sociais, incluindo serviços para idosos, estabeleceram, através de acordos de cooperação, uma distribuição do pessoal estandardizado para a sua operação, regulando o tipo, número e montante de apoio financeiro do pessoal dos equipamentos. Em 2024, após a revisão dos níveis salariais do pessoal estandardizado dos equipamentos sociais, o IAS aumentou, em Janeiro do mesmo ano, o apoio financeiro para todos os funcionários dos equipamentos sociais subsidiados em 3%. A combinação de subsídios do regime de previdência central não obrigatório, da optimização dos processos de trabalho dos equipamentos sociais, da introdução de gerontecnologia, entre outras medidas, ajuda a reduzir a carga de trabalho dos funcionários e a melhorar ainda mais o ambiente de trabalho. Importa sublinhar que o IAS tem mantido uma estreita ligação com as entidades de gestão acima referidas, tendo procedido, no passado, ao ajustamento da proporção de cuidadores de saúde e de prestadores de cuidados pessoais nos equipamentos sociais que prestam serviços residenciais para idosos. Ao mesmo tempo, uma vez que os lares de idosos são equipamentos subsidiados com maior capacidade de gerar rendimentos, o IAS incentiva os equipamentos com condições suficientes a utilizarem



de forma flexível os recursos para recrutar pessoal adicional, melhorando o nível de funcionamento e aumentando os benefícios do seu pessoal, conforme as necessidades de serviços, de modo a que estes possam manter a estabilidade da equipa de mão de obra.

Com o desenvolvimento do envelhecimento populacional, o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos está agora a realizar o trabalho de planeamento e preparação para a próxima fase do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, concentrando-se em *big health*, tecnologia inteligente, indústria da terceira idade e ambiente inclusivo e favorável aos idosos para definir a direcção do desenvolvimento para diferentes fases no futuro. No futuro, o Governo da RAEM estabelecerá planos de desenvolvimento para vários tipos de serviços de cuidados de longa duração, incluindo serviços residenciais dos lares de idosos, com base numa consideração abrangente de factores como o desenvolvimento da população idosa de Macau, realidades sociais e os recursos financeiros e de terrenos em geral da RAEM, a fim de satisfazer as necessidades de diferentes serviços para idosos trazidas pelo envelhecimento da população.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lo Choi



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

In pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Março de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai